



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.096-B DE 2018

Aprova o ato que outorga  
autorização ao Instituto  
Movimento da Comunidade para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Mairiporã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017, do Ministério  
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
outorga autorização ao Instituto Movimento da Comunidade  
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2019.

Deputado EDUARDO BISMARCK  
Relator